

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da**

### **2 Criança e do Adolescente do dia 12 de junho de 2003**

3

4 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e três, com início às oito horas e trinta

5 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

6 do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí -

7 AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, sob a coordenação do Presidente

8 Everaldo Becker representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com

9 a presença dos conselheiros: Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando

10 a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Marilda Angioni

11 representando a Universidade Regional de Blumenau - FURB; Maurício Weidgenant

12 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Dora Neves Moritz e Carla

13 Laemmle Campos, representando o Lions Clube Blumenau Garcia; Maria Aparecida de

14 Moraes representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner, representando o

15 Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni Sasse e Sônia

16 Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São Roque; Edna Ernestina

17 Evangelista Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Úrsula

18 Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o Centro de Educação Amiguinho

19 Feliz; Denise Rafaela Baumgärtner, Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M.

20 Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação; Denise Aparecida Ribeiro, Liane Koffke,

21 Maria Clara Cavalli e Maristela Cizeski do Conselho Tutelar Centro; Débora Raquel Gil

22 Rosa Benedicto, Maria Elisabeth Prebiana Godoz e Oseas Alfredo da Silva, do Conselho

23 Tutelar Garcia; Eliane Aparecida Nicolý Rebello, da Câmara de Vereadores; Maria Regina

24 S. Azambuja e Vera Lúcia T Felizberto da Secretaria Municipal da Criança e do

25 Adolescente e o Procurador Paulo S. Almeida. O Presidente Everaldo

cumprimentou aos

26 presentes, colocou em apreciação a liberação de cento e quarenta reais, referente a

27 uma diária para que a Conselheira Maria Aparecida de Moraes, participe do Evento Mídia

28 e Conselhos - Aliança Estratégica na Prioridade Absoluta aos Direitos das Crianças e dos

29 Adolescentes, este evento se realizaria nos dias vinte e nove e trinta de abril, em

30 Florianópolis, o mesmo foi cancelado e transferido para treze a quatorze de junho, em

31 Curitiba. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita uma dinâmica de grupo, pela

32 assessora Sílvia. A Comissão de Política, Plano e Diagnóstico solicitou cinco minutos para

33 expor o assunto referente a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do

34 Adolescente. Comissão de Política, Plano e Diagnóstico - A Conselheira Maria Packer

expõe a necessidade da programação da IV Conferência e pergunta 35 aos Conselheiros se

36 passarão a responsabilidade para que a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico faça os

37 devidos encaminhamentos ou, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

38 Adolescente se reunirá no dia dezesseis de junho para deliberar quanto aos mesmos. A

39 conselheira Maria Packer comunica que no dia treze de junho a Comissão estará se

40 reunindo, fará o levantamento de custo e solicita parecer do Conselho para agilização do

41 trabalho e ressalta que precisará envolver na organização do evento outros funcionários

42 da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente. A Conselheira Dora sugeriu que

43 mais um conselheiro governamental participe da Comissão. A conselheira Salete sugeriu

44 que quando a Conselheira Tutelar Miriam não puder comparecer a reunião de Comissão

45 da IV Conferência, que compareça outro representante dos Conselhos Tutelares. Ficou

46 definido que a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico juntamente com a Comissão de

47 Finanças e Captação darão os encaminhamentos necessários para a organização da IV

48 Conferência. O presidente Everaldo Becker passa a palavra para a Comissão de Discussão

49 e Elaboração da Lei Complementar Municipal nº 18/91 - A conselheira Maria Aparecida

50 expôs que duas são as formas de apresentação da proposta da referida Lei: que se faça a

51 leitura de artigo por artigo ou, que seja feito a leitura dos pontos polêmicos, que de fato

52 houveram alteração na lei. O presidente colocou as duas propostas para aprovação,

53 sendo aprovada por unanimidade, "artigo por artigo". A conselheira Maria Aparecida,

54 apresentou um histórico de como foi toda a discussão dessa lei (anexo I). A  
mesma fez a  
55 leitura do histórico e justificou a ausência da participação do Poder Judiciário,  
56 apresentou também o quadro da frequência dos integrantes desta Comissão  
(anexo II). O  
57 procurador Paulo fez uma observação, de que na verdade o que está sendo  
feito é uma  
58 consolidação das Leis 18/91, 163/97 e 231/99. A conselheira Maria Aparecida  
fez a  
59 leitura das propostas de alterações das Leis Complementares, salientando que  
a  
60 Comissão estudou, discutiu, fez as alterações, mas que ainda passará pelo  
Conselho,  
61 depois pelo Executivo e após pelo Legislativo. Segue anexo a proposta de Lei  
62 apresentada pela Comissão onde será sublinhado no texto, as alterações  
propostas e  
63 aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
houve  
64 discussão até o artigo 16 do referido projeto de Lei Complementar nº 18/91. A  
assessora  
65 Sílvia fez a leitura de três correspondências recebidas (anexo III), sendo: a)  
Denúncia  
66 referente embalagem de salgadinho, aludindo o consumo de bebida alcoólica,  
ficando  
67 decidido que será encaminhado um ofício para o Ministério Público e para  
empresa  
68 responsável. Aprovado por unanimidade. b) Convite feito pelo Conselho  
Municipal dos  
69 Direitos da Criança e do Adolescente e o Juizado da Infância e da Juventude  
de Gaspar  
para um encontro de capacitação, para todos os que atuam nas Políticas 70  
Públicas da  
71 Infância e da Juventude, a realizar-se no dia dezesseis de junho, às dezenove  
horas. c)  
72 Ofício do COMEM, solicitando um espaço na pauta da reunião ordinária deste  
Conselho.  
73 Aprovado na pauta do dia dez de julho. Nada mais havendo, o Presidente  
Everaldo  
74 Becker deu por encerrada esta reunião ordinária às onze horas e trinta  
minutos, da qual  
75 eu, Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente ata, que depois de  
aprovada será  
76 assinada por mim e pelos presentes.  
77 Blumenau - SC, 12 de junho de 2003.  
78 Denise Rafaela Baumgärtner .....

---

79

80 Presentes:

81 Everaldo Becker.....

---

82 Maurício Weidgenant.....

---

83	Maria Aparecida de Moraes .....
<hr/>	
84	Maria Packer Weiss.....
<hr/>	
85	Márcia Janice Blasius .....
<hr/>	
86	Dora Neves Moritz .....
<hr/>	
87	Carla Laemmle campos.....
<hr/>	
88	Patrícia Morastoni Sasse.....
<hr/>	
89	Sônia Regina de Souza .....
<hr/>	
90	Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....
<hr/>	
91	Ursula Trude Richter.....
<hr/>	
92	Creusa Matias Silva.....
<hr/>	
93	Nilvo Gaerner .....
<hr/>	
94	Marilda Angioni .....
<hr/>	
95	